

**ELEIÇÃO PARA O CONSELHO FISCAL DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS  
DO BANESE – CASSE  
2024/2027**

**EDITAL Nº 01/2023**

A COMISSÃO ELEITORAL informa a todos os associados titulares da CASSE, a abertura do processo eleitoral para escolha de **03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes** para o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Empregados do Banese - CASSE.

**DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

As inscrições deverão ser efetivadas de **29/11 a partir das 08h até às 17h do dia 07/12/2023**, através do preenchimento da **Ficha de Inscrição** disponível no site <https://portalcasse.banese.com.br/>. A referida ficha e documentos comprobatórios anexos ("ex vi" artigo 8º e incisos do Regimento Eleitoral) deverão ser encaminhados digitalizados à Comissão Eleitoral, exclusivamente pelo e-mail: [casse.comissao@banese.com.br](mailto:casse.comissao@banese.com.br), não aceitando outro modo de inscrição.

Adicionalmente aos documentos exigidos no artigo 8º do Regimento Eleitoral, no ato da inscrição, o candidato deverá enviar, também digitalizado, documento de identificação oficial com foto.

**DO CARGO A SER PREENCHIDO**

As vagas a serem preenchidas são para 03 (três) membros titulares além dos respectivos suplentes, através de eleição individual para o Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Empregados do BANESE - CASSE, tomando posse os candidatos mais votados.

Por se tratar de Associação sem fins lucrativos é gratuito o exercício das atividades dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo, Fiscal e da Comissão Eleitoral, conforme disposto no art. 15 § 2º do Estatuto Social da CASSE.

**DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS**

No dia **15/12/2023**, a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos que apresentaram documentação para inscrição no processo eleitoral.

**DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS**

Serão impugnadas as candidaturas dos candidatos que não preencherem os requisitos previstos nos artigos 8º e 10 do Regimento da Eleição. Depois de divulgada a relação dos candidatos pela Comissão Eleitoral, as impugnações deverão ser protocoladas no dia **11/12/2023**.

**DA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

O candidato que tiver sua candidatura impugnada, caso julgue oportuno, poderá apresentar à Comissão Eleitoral defesa escrita até o dia **12/12/2023**.

#### **DA RESPOSTA ÀS IMPUGNAÇÕES**

A Comissão Eleitoral deverá analisar às defesas apresentadas pelos candidatos até o dia **14/12/2023**.

#### **DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**

No dia **15/12/2023** a Comissão Eleitoral divulgará a relação dos candidatos habilitados.

#### **DO SORTEIO**

A tela de votação será única, fazendo-se o sorteio no dia **15/12/2023**, às **15h** na sede da **CASSE** para definição da ordem em que os nomes dos candidatos figurarão.

#### **DA PROPAGANDA**

A propaganda eleitoral será realizada no período de **15 a 26/12/2023** sob a única e exclusiva responsabilidade do candidato. Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento do artigo 14 e seus incisos, previsto no Regimento da Eleição.

As propagandas por meio eletrônico deverão ser encaminhadas para a Comissão Eleitoral que se encarregará de enviá-las para a Área de Comunicação e Propaganda.

As propagandas serão recebidas até às 12h do dia 26/12/2023.

## **DA DATA DA ELEIÇÃO**

A votação será realizada no horário das **05h30 às 18h** do dia **29/12/2023**, por meio eletrônico, utilizando o Sistema ELECTIOS. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso ao sistema de voto. Após a realização do voto, o eleitor receberá também confirmação deste. Para tanto, faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizado junto à CASSE. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até o dia **22/12/2023**. O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente pelos associados da CASSE em gozo de seus direitos estatutários, não sendo admitido o voto por procuração. Cada participante votará em um único candidato, dentre aqueles regularmente habilitados.

## **DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após a votação e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado até **02/01/2024**, no site da CASSE.

## **DO DESEMPATE**

Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

- 1º) Maior tempo de contribuição na CASSE;
- 2º) Maior idade.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Regimento da Eleição, o Calendário, o Edital, o formulário de Inscrição e os Termo de Declaração estão disponibilizados no site <https://portalcasse.banese.com.br/institucional#eleicao-conselho-fiscal>

Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento da Eleição, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

Aracaju/SE, 27 de novembro de 2023.

**COMISSÃO ELEITORAL**

**ANTÔNIO VITOR ANDRADE JUNOT MACHADO**  
Presidente

**JOÃO PEDRO SANTOS DE MENDONÇA**  
Membro

**LÁZARO SANTOS RODRIGUES**  
Membro

## Edital 01\_2023.pdf

Documento número 1bcd7d58-2cce-4e9f-9bd1-3a53fdbadd02



## Assinaturas

✓ Antônio Vitor Andrade Junot Machado  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 186.227.191.243 / Geolocalização: -10.954640, -37.068814

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 30, 2023, 12:02:29

E-mail: antonio.machado@banese.com.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5579999063477

ZapSign Token: 36042543-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-835a78924812

Assinatura de Antônio Vitor Andrade Juno...

✓ João Pedro Santos de Mendonça  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.227.191.243 / Geolocalização: -10.954640, -37.068814

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/119.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Novembro 30, 2023, 10:59:31

E-mail: joao.mendonca@cassebanese.com.br

Telefone: + 5579991223178

ZapSign Token: f7829c0c-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-cc1f27b5e020

Assinatura de João Pedro Santos de Mendonça



Lázaro Santos Rodrigues

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.94.2.211 / Geolocalização: -10.949237, -37.073365

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/120.0.0.0

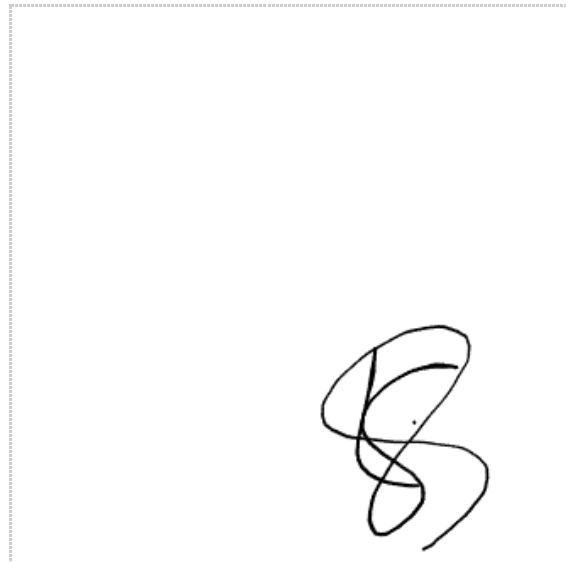
Mobile Safari/537.36

Data e hora: Novembro 30, 2023, 11:05:29

E-mail: lazaro.rodrigues@banese.com.br

Telefone: + 5579991452514

ZapSign Token: 66a6e0b5-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-fc043facc670



Assinatura de Lázaro Santos Rodrigues



Hash do documento original (SHA256):

3e3c7c909723547a00064c9377faf978c7e4c6e202be7c199748a70e1aa489d0

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=1bcd7d58-2cce-4e9f-9bd1-3a53fdbadd02>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 1bcd7d58-2cce-4e9f-9bd1-3a53fdbadd02, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

